

***PORTARIA Nº 828, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera LIANA MAIA DE OLIVEIRA CARVALHO do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.052565 /2024-97-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122 /1994, LIANA MAIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 812.264-4, do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, vinculado ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente

*Republicado por incorreção